



DIÁRIO OFICIAL

CAMPESTRE DO MARANHÃO | Lei n° 92, de 27 de Maio de 2019

SEGUNDA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2021 ANO III EDIÇÃO Nº 188

PODER EXECUTIVO

Sumário

PARECER CME N.º: 001 /2021 - CONSELHO PLENO.....	2
---	----------



PODER EXECUTIVO

PARECER CME N.º: 001 /2021 - CONSELHO PLENO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA

PARECER CME N.º: 001 /2021 - CONSELHO PLENO - APROVADO EM: 04/06/2021
ASSUNTO: Alteração de Calendário Escolar para o ano letivo de 2021
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação
RELATOR: Jalmes Rodrigues Barros
PROCESSO N.º: 001 /2021

I. RELATÓRIO

A Secretária Municipal de Educação, Sueli Silva e Silva, encaminhou a este conselho, para apreciação e parecer, da alteração do Calendário Escolar 2021, referente aos 15 dias letivos do mês de Julho. Que com base nas preocupações epidemiológicas, com o aumento de casos da COVID-19 no município e a possível terceira onda no país, devido as novas variantes do vírus, resolve-se dá recesso escolar na primeira quinzena de julho, onde evitará a circulação e possíveis contágios dos profissionais da educação, pais e alunos.

Referente as mudanças no Calendário Escolar enviado atende às exigências da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, referente de no mínimo 200 dias no ano letivo. Sendo que, os dias letivos da primeira quinzena de julho serão realocados no segundo semestre aos sábados, sem perda para os alunos.

II. PARECER E VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, sou favorável e voto pela aprovação da alteração do Calendário Escolar para o ano letivo de 2021, submetendo-o a aprovação dos demais conselheiros.

Campestre do Maranhão - Ma, 04 de Junho de 2021.

Jalmes Rodrigues Barros
Relator

III. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- (X) Aprovado por unanimidade de votos
() Aprovado pela maioria dos votos
() não aprovado

Campestre do Maranhão - Ma, 04 de Junho de 2021

Raimundo Nonato Rodrigues Carvalho
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

CAMPESTRE DO MARANHÃO | Lei n° 92, de 27 de Maio de 2019

SEGUNDA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2021 ANO III EDIÇÃO Nº 188

PODER EXECUTIVO



FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO

Rua Onildo Gomes, nº 134 - Centro, CEP:65968-000, Campestre do Maranhão-MA

CNPJ: 01.598.550/00001-17

(99) 98513-6826

www.transparencia.campestredomaranhao.ma.gov.br/acessoInformacao/diario/diario